

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 315/1984** 

Ementa

CONCEDE AO SR. CELSO FRANCISCO DE PAULA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

03/10/1984 12/10/1984 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 336/1984 - Autoria: Lázaro Rosa

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria Recebida na Sessão Solene de 30/11/1984

**Autor: LÁZARO ROSA** 



## Câmara Municipal de Jundiaí



## SABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. no 15,736)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

Concede ao Sr. CELSO FRANCISCO DE PAULA o titulo de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÎ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 E concedido ao Sr. CELSO FRANCISCO DE PAULA o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrara em vigor - na data de sua publicação.

Camara Municipal de Jundiai, em três de outubro de mil novecen tos e oitenta e quatro (03-10-1.984).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ju<u>n</u> diaï, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JUNIOR,

Diretor Legislativo.

215 x 315 enm